

PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-042/2016 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-013/2016, MR-001/2016 CONFORME PROCESSO-257/2016

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/06/2016 14:22:09

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI N. 013/2016**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Junho de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

Celso Fioreze
Relator